



DECRETO Nº 147/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

04				SECRETARIA DA SAUDE	
0401				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10				SAUDE	
0401 10 301				ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107				ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 1108				CONSTRUCAO CAIS NOVO	
0401 10 301 0107 1108	44905100000000			OBRAS E INSTALACOES	
4182/3			0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE		205.000,00
0401 10 302				ASSISTENCIA HOSPIT. E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0107 2101				CONVENIO SAMU SALVAR	
0401 10 302 0107 2101	33504300000000			SUBVENCOES SOCIAIS	
10298/9			4170-SALVAR-ESTADO		40.000,00
10299/7			4501-CUSTEIO-MAC AMB.HOSP.		24.000,00
0401 10 302 0107 2123				HOSP.LAB.OUTR.MAC	
0401 10 302 0107 2123	33903900000000			OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
10497/3			0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE		40.000,00
08				SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802				MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12				EDUCACAO	
0802 12 361				ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046				ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 1023				MAN.AMPL.PREDIOS ESC.	
0802 12 361 0046 1023	44903900000000			OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA JURIDICA	
23818/0			0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		15.000,00
0802 12 361 0046 2033				MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033	33903900000000			OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
24850/9			0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		80.000,00
0802 12 361 0046 2033	33904000000000			SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	
25113/5			0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		2.000,00
0802 12 361 0099				SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036				TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036	33903900000000			OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
26798/8			0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		72.000,00
26800/3			1025-SALARIO EDUCACAO		60.000,00
0802 12 367				EDUCACAO ESPECIAL	
0802 12 367 0052				ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL	
0802 12 367 0052 2103				EDUC.ESPECIAL FUND.	



0802 12 367 0052 2103 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
27642/1	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 2109	MAN.PRE-ESCOLA	
0803 12 365 0041 2109 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
29121/8	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	30.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041	MAN.CRECHES	
0804 12 365 0051 2041 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
31076/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	16.000,00
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
0805 12 306 0038	ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR	
0805 12 306 0038 2030	MERENDA ENS.FUNDAM.	
32856/1	1031-FNDE - MERENDA	10.000,00
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2032	MANUTENCAO BIBLIOTECA PUBLICA	
35786/3	0001-RECURSOS LIVRE	6.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0101 2053 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
42674/1	0001-RECURSOS LIVRE	20.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1003	CONSELHO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
1003 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1003 08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC	
1003 08 243 0027	SERVICO PROTECAO CRIANCA E ADOLESCEN	
1003 08 243 0027 2066	MAN.CONS.CRIANCAS/ADOL.	
1003 08 243 0027 2066 33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
52147/7	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
1003 08 243 0027 2066 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
52295/3	1051-CONS. CRIANCA E ADOLESCENTE	100,00
1004	HABITACAO	
1004 16	HABITACAO	
1004 16 482	HABITACAO URBANA	
1004 16 482 0059	POLITICA HABITACIONAL	
1004 16 482 0059 1035	PROGR.HABITACIONAL URB.	



1004 16 482 0059 1035 45906600000000 CONCES.DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS  
52784/0 1018-FUNDO HABITACIONAL 20.000,00

Total de credito suplementar 652.100,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Reducao das seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPIT. E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 302 0107 2101	CONVENIO SAMU SALVAR	
0401 10 302 0107 2101 33503000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
10263/6	4501-CUSTEIO-MAC AMB.HOSP.	10.000,00
0401 10 302 0107 2101 33503900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS	
10266/0	4170-SALVAR-ESTADO	40.000,00
10267/9	4501-CUSTEIO-MAC AMB.HOSP.	14.000,00
0401 10 302 0107 2123	HOSP.LAB.OUTR.MAC	
0401 10 302 0107 2123 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
10373/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	40.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 1023	MAN.AMPL.PREDIOS ESC.	
0802 12 361 0046 1023 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
23828/7	1025-SALARIO EDUCACAO	19.500,00
0802 12 361 0046 1114	EQUIP.ESC.ENS.FUND.	
0802 12 361 0046 1114 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
24003/6	1025-SALARIO EDUCACAO	27.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 1097	MAN.AMP.CRECHES	
0804 12 365 0051 1097 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
30494/8	1025-SALARIO EDUCACAO	13.500,00
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
0805 12 306 0038	ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR	
0805 12 306 0038 2114	MERENDA EDUC.ESPECIAL	
0805 12 306 0038 2114 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
33594/0	1031-FNDE - MERENDA	10.000,00
0805 12 364	ENSINO SUPERIOR	



0805 12 364 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0805 12 364 0099 2039	TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR	
0805 12 364 0099 2039 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
34264/5	0001-RECURSOS LIVRE	27.000,00
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 1109	CONTR.CENTRO CULTURAL	
0806 13 392 0054 1109 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
35102/4	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1004	HABITACAO	
1004 16	HABITACAO	
1004 16 482	HABITACAO URBANA	
1004 16 482 0059	POLITICA HABITACIONAL	
1004 16 482 0059 1035	PROGR.HABITACIONAL URB.	
1004 16 482 0059 1035 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
52661/4	1018-FUNDO HABITACIONAL	20.000,00

Total de Reducoes 231.000,00

b) Por superavit financeiro no seguinte recurso:

1051-CONS. CRIANCA E ADOLESCENTE 100,00

c) Por excesso de arrecadacao nos seguintes recursos:

0001-RECURSOS LIVRE	8.000,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	208.000,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	205.000,00
Total de excesso de arrecadacao	421.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de setembro de 2021.

GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

